



DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 042, de 10 de junho de 2002.

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do curso de Matemática - Licenciatura Plena.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 10 de junho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada alterações no Projeto Pedagógico do curso de Matemática - Licenciatura Plena da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entra em vigor na data de sua publicação.

Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 11/06/2002.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora – UEMS